

LEI Nº 3.152/07 DE 22/01/07

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

Cirilo Rupp, Prefeito em exercício do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica,

FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES DESTA MUNICÍPIO QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no orçamento do Fundo de Desenvolvimento Agropecuário nas atividades abaixo discriminadas:

Órgão: 13 – Fundo de Desenvolvimento Agropecuário
Unidade: 01 Fundo de Desenvolvimento Agropecuário
Proj./Ativ.: 1062 – Reequipamento do Fundo Agropecuário
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00.0117 – Equipamento
e Material Permanente.....R\$ 117.500,00

Art. 2º - A cobertura do crédito suplementar previsto no Art.1º será suportada por recursos originários de:

- Convênio Ministério do Desenvolvimento Agrário – PRONAT
Contrato Repasse 179089-20 – Caixa Econômica Federal.....R\$ 91.840,00
- Anulação parcial da dotação orçamentária do fundo de desenvolvimento Agropecuário, consignada sob a rubrica:
Manutenção do fundo de Desenvolvimento Agropecuário
Material de Consumo
2069-15.3.3.90.30.00.00.00.0091.....R\$ 25.660,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Campos Novos, registrada e publicada a presente Lei em, 22 de janeiro de 2007.

Cirilo Rupp
Prefeito em Exercício